



**SAMU  
192**

**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**

**PROCESSO SELETIVO - MÉDICO SOCORRISTA -  
ERRATA**

**EDITAL N°  
006/2022**

### **CANDIDATOS AUSENTES**

Os candidatos convocados para a 2ª Etapa (Prova Teórica), em qualquer dos grupos subsequentes, dentro do período de vigência do edital (06 meses), **AUSENTES**, poderão ser **RECONVOCADOS** em chamadas subsequentes até o término de vigência do edital, conforme a necessidade do serviço.

Ausências ou faltas nas demais fases do Processo Seletivo não serão passíveis de novas chamadas, sendo o candidato considerado **DECLASSIFICADO**.

Os profissionais que forem reprovados em qualquer fase do processo seletivo, só poderão inscrever-se novamente em outro edital.

Não caberá recurso em nenhuma das etapas do referido processo seletivo, assim como atestado médico para justificativa de ausência. Aos candidatos será disponibilizado o e-mail: [samu192.pseletivo@saude.es.gov.br](mailto:samu192.pseletivo@saude.es.gov.br) para maiores esclarecimentos junto a Comissão Permanente de Processos Seletivos, que responderá em tempo oportuno as demandas surgidas.

**Serra, 23 de MAIO de 2022**

**Comissão Permanente de Processos Seletivos SAMU 192**